



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA Nº 08 GD/AL/IFC/2020, 21 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 200 de 29/05/2019, publicada no DOU de 30/05/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, comissão responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato 124/2019, celebrado com a Empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, cujo o Objeto consiste na contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância Patrimonial Desarmada para o Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, cuja vigência iniciou-se a partir de 01/12/2017, conforme segue:

- **José Carvalho Araújo Júnior** – Siape nº 3083055
- **Elodir Lourenço de Souza** – Siape nº 2390538
- **Everton Rogério Alves Cavalheiro** – Siape nº 2795292

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 078/2019 de 25/07/2019, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Everton Rogério Alves Cavalheiro
Diretor Geral
IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 200 – 29/05/2019
DOU de 30 de Maio de 2019